

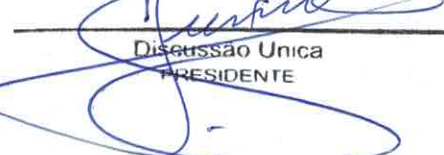


ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

INDICAÇÃO Nº. 058/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 26/06/2018


Discussão Unica
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental desta Casa de Leis, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal para que proceda à inclusão de todas Vilas: Planalto, Feitosa, Ouro Verde, Bom Jesus, Agrovila Nova Jerusalém no Projeto de Vídeo monitoramento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

É de conhecimento público, inclusive anunciado pelo Prefeito Municipal, na audiência pública do dia 07 de junho de 2018, que a prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, pretende criar o Programa de videomonitoramento do município. Esse programa de videomonitoramento foi tema de várias Indicações de minha autoria, sendo elas, 020/2014, aprovada em 19 de março de 2014, 012/2015, aprovada em 01 de abril de 2015, por unanimidade.

Trata-se o videomonitoramento de um conjunto de equipamentos que captam imagens e as transmitem ao vivo para uma central de monitoramento, permitindo a vigilância de vários locais ao mesmo tempo, e com número reduzido de monitoradores.





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

É uma medida de prevenção contra a violência e que traz benefícios reais à vida das pessoas. Nesse sentido, a tecnologia vem se mostrando uma forte aliada no desenvolvimento de ferramentas inteligentes na área da segurança, como é o caso dos sistemas eletrônicos de monitoramento (videomonitoramento).

O programa defendido em minhas INDICAÇÕES, prevê a colocação de câmeras de vigilância nos locais considerados mais problemáticos e com grandes índices de violência. A experiência mostra que os benefícios gerados pelo monitoramento público são muitos. As áreas cobertas pelo sistema dão mais tranquilidade às pessoas, valorizam os centros da cidade e dos bairros e dão movimento ao comércio da região.

Solicito portanto, que tal medida também ser estendida às Vilas do nosso município, devido aos altos índices de violência sofridos por essa população, inclusive com casos de sequestros, também como forma de prevenção.

Conto, pois, com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO, para que as Vilas também sejam contempladas pelo sistema de videomonitoramento.

Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2018.



JUNIOR GARRA

Vereador - PR

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br